

As seguintes Instituições de Longa Permanência para Idosos do Ceará **não foram aprovadas e estão credenciadas** por não terem apresentado todos os documentos exigidos ou por não terem natureza jurídica em conformidade com o edital, ou seja, **ILPI Públicas ou Privadas sem fins lucrativos**.

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI QUE **NÃO APRESENTARAM** TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL:

- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ – LAR DE IDOSOS SÃO JOSÉ
- CASA DE IDOSOS LAR MARTINS
- CASA LAR DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI QUE **NÃO POSSUEM NATUREZA JURÍDICA** COMPATÍVEL COM INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS OU PÚBLICA, CONFORME CRITÉRIO EXIGIDO NO EDITAL:

- CASA DO IDOSO SONHO ENCANTADO
- CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
- CASA DE REPOUSO SÃO MIGUEL ARCANJO
- CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
- CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS RECANTO DA FELICIDADE LTDA
- CONSELHO COMUNITÁRIO PARQUE SÃO JOSÉ
- LAR DE REPOUSO JD MELLO
- LAR DE AMPARO AO IDOSO ACONCHEGO DE SANTA TEREZINHA
- RECANTO BOM VIVER
- VERTICAL ASSISTÊNCIA